



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” e
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Setembro do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.ª Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 143/15 – Pregão Presencial n.º 052/15**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 18 (Dezoito) de Setembro de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1584 – ano VII, página 08; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **VALE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, com sede à Rua Pedro Caldas Rebello, n.º 205, no Bairro Santa Dorotéia, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.833.732/0001-89, com sede à Rua Adriano de Freitas Cardoso, n.º 110, no Bairro Fatima III, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede à Rodovia JK BR 559, S/N, no Bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, com sede à Avenida D. Pedro I, n.º 4397, no Bairro Jardim Baronesa, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo; **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.462.229/0001-00, com sede à Rua Hygino Puccini, n.º 251, no Bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **HOZANA BUENO SIMOES 04998617605 - ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.561.976/0001-50, com sede à Rua F, n.º 21, no Bairro JK, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.327.937/0001-09, com sede à Rua Ariadne Maria Mittestainer, n.º 60, no Bairro Dirce, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo; **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede à Rua Cel. Otavio Meyer, n.º 160, Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **JOSE C DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.228.466/0001-41, com sede à Rua Maria Marlene Sandy Garcia Borsato, n.º 79, no Bairro Jairo Grilo, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **VALE COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. *Douglas Giovani da Silva*, portador do CPF n.º 068.677.756-59; a empresa **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Thiago Pereira Chiarini*, portador do CPF n.º 016.139.996-74; a empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pela Sra. *Giovanna Pereira Vilela*, portador do CPF n.º 510.019.266-68; a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, representada pelo Sr. *Lucas Valerio de Souza*, portador do CPF n.º 316.552.788-19; a empresa **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Pedro Cesar Borges Santos*, portador do CPF n.º 039.500.596-52; a empresa **HOZANA BUENO SIMOES 04998617605 - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Arcelino Gomes da Silva*, portador do CPF n.º 507.792.068-00; a empresa **BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Jairo Dias de Souza*, portador do CPF n.º 561.501.809-72; a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Halley Alan Cabral de Andrade*, portador do CPF n.º 857.810.456-00; e a empresa **JOSE C DA COSTA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Jose Carlos da Costa*, portador do CPF n.º 013.402.756-60.

Iniciada a abertura dos envelopes de “proposta comercial”, verificou-se que as empresas: **VALE COMERCIAL LTDA**, **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP**, **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP**, **BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME**, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP** e **JOSE C DA COSTA - ME** apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Já a empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA - ME** não apresentou, dentro do envelope, CD regravável ou pen drive com os preços listados na proposta impressa, solicitada na *Cláusula 5.7.1 do Edital*. E a empresa **HOZANA BUENO SIMOES 04998617605 – ME** não apresentou a mídia (regcab.txt e regin.txt) juntamente à proposta impressa solicitada na *Cláusula 5.7.1 do Edital*, sendo, portanto, consideradas **DECLASSIFICADAS** para a próxima fase do processo.

Os representantes das empresas **DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA – ME** e **HOZANA BUENO SIMOES 04998617605 – ME** se retiraram da sessão anterior à fase lances dos itens.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 2,15 (Dois Reais e Quinze Centavos); **002 SEM VENCEDOR**; **003** em R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos); **004** em R\$ 1,96 (Um Real e Noventa e Seis Centavos); **005** em R\$ 5,74 (Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos); **006** em R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos); **007** em R\$ 148,50 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **008** em R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); **009** em R\$ 22,50 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos); **010** em R\$ 46,40 (Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos); **011** em R\$ 75,00 (Sessenta e Cinco Reais); **012 SEM VENCEDOR**; **013** em R\$ 1,96 (Um Real e Noventa e Seis Centavos); **014 SEM VENCEDOR**; **015** em R\$ 7,00 (Sete Reais); **016** em R\$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos); **017** em R\$ 5,11 (Cinco Reais e Onze Centavos); **018** em R\$ 3,64 (Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos); **019 SEM VENCEDOR**; **020 SEM VENCEDOR**; **021** em R\$ 5,12 (Cinco Reais e Doze Centavos); **022** em R\$ 3,64 (Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos); **023** em R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos); **024** em R\$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos); **025** em R\$ 20,80 (Vinte Reais e Oitenta Centavos); **026** em R\$ 24,30 (Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos); **027** em R\$ 84,18 (Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos); **028** em R\$ 18,50 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos); **029** em R\$ 5,11 (Cinco Reais e Onze Centavos); **030** em R\$ 3,33 (Três Reais e Trinta e Três Centavos); **031** em R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos); **032** em R\$ 0,74 (Setenta e Quatro Centavos); **033** em R\$ 0,73 (Setenta e Três Centavos); **034** em R\$ 0,84 (Oitenta e Quatro Centavos); **035** em R\$ 14,25 (Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos); **036** em R\$ 15,60 (Quinze Reais e Sessenta Centavos); **037** em R\$ 38,00 (Trinta e Oito Reais); **038** em R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos); **039** em R\$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos); **040** em R\$ 15,00 (Quinze Reais); **041** em R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos); **042** em R\$ 13,80 (Treze Reais e Oitenta Centavos); **043** em R\$ 8,00 (Oito Reais); **044** em R\$ 26,60 (Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos); **045 SEM VENCEDOR**; **046** em R\$ 1,57 (Um Real e Cinquenta e Sete Centavos); **047** em R\$ 8,40 (Oito Reais e Quarenta Centavos); **048** em R\$ 3,08 (Três Reais e Oito Centavos); **049** em R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos); **050** em R\$ 1,57 (Um Real e Cinquenta e Sete Centavos); **051** em R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais); **052** em R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos); **053 SEM VENCEDOR**; **054** em R\$ 39,90 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos); **055** em R\$ 17,30 (Dezessete Reais e Trinta Centavos); **056** em R\$ 46,41 (Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos); **057** em R\$ 51,66 (Cinquenta e Um Real e Sessenta e Seis Centavos); **058** em R\$ 2,47 (Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos); **059** em R\$ 16,10 (Dezesseis Reais e Dez Centavos); **060** em R\$ 2,35 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos); **061** em R\$ 8,10 (Oito Reais e Dez Centavos); **062** em R\$ 24,50 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **063** em R\$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos); **064 SEM VENCEDOR**; **065** em R\$ 7,35 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos); **066** em R\$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos); **067** em R\$ 1,96 (Um Real e Noventa e Seis Centavos); **068** em R\$ 3,49 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos); **069** em R\$ 5,00 (Cinco Reais); **070** em R\$ 5,88 (Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos); **071** em R\$ 3,05 (Três Reais e Cinco Centavos); **072** em R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos); **073** em R\$ 4,45 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **074** em R\$ 22,40 (Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos); **075** em R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); **076** em R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); **077** em R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); **078** em R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); **079** em R\$ 4,88 (Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos); **080** em R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); **081** em R\$ 7,80 (Sete Reais e Oitenta Centavos); **082** em R\$ 5,74 (Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos); **083** em R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos); **084** em R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos); **085** em R\$ 1,96 (Um Real e Noventa e Seis Centavos); **086** em R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos); **087** em R\$ 1,96 (Um Real e Noventa e Seis Centavos); **088 SEM VENCEDOR**; e **089** em R\$ 5,10 (Cinco Reais e Dez Centavos).

No **item 02** a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, solicitou desclassificação de sua proposta por ter cotado o produto que de forma equivocada, cotou “escova para lavar roupas”.

No **item 07** a empresa **BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME**, solicitou desclassificação de sua proposta por ter cotado o produto que de forma equivocada, cotou “detergente concentrado”, e foi solicitado “detergente enzimático”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

No **item 27** a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIREL**, solicitou desclassificação de sua proposta por ter cotado o produto de forma equivocada, cotou “poliestireno”, e foi solicitado “polipropileno”.

Após a realização dos lances de diversos *itens*, foram abertos os envelopes de “documentação para habilitação” e verificou-se que as empresas **VALE COMERCIAL LTDA**, **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP**, **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** e **JOSE C DA COSTA - ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Já as empresas **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP**, **BEATRIZ BRUST DE SOUZA – ME** e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** deixaram de apresentar o documento solicitado na *Cláusula 06, item III, letra “b”, Alvará de Autorização expedido pela Vigilância Sanitária Municipal*, ficando portanto, *INABILITADAS* para a próxima fase do processo.

Após a *INABILITAÇÃO* das empresas **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP**, **BEATRIZ BRUST DE SOUZA – ME** e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, seus representantes solicitaram suas retiradas da sessão.

Dando continuidade à fase de lances, foram chamados os licitantes classificados posteriormente nos itens lançados para as empresas *INABILITADAS*.

No **item 02**, devido a *INABILITAÇÃO* das empresas **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** e **BEATRIZ BRUST DE SOUZA – ME** foi chamado para lance a licitante classificada posteriormente, a empresa **JOSE C DA COSTA – ME**, a qual solicitou no momento, a desclassificação de sua proposta no referido item por ter cotado o produto de forma equivocada, ficando *SEM VENCEDOR*.

Os itens **12, 14, 19, 20, 45, 53** e **88** ficaram *SEM VENCEDOR* por ter sido cotado somente pelas empresas que ficaram *inabilitadas*.

No **item 32** as empresas **VALE COMERCIAL LTDA** e **JOSE C DA COSTA - ME** solicitaram desclassificação de suas propostas por terem cotado os produtos de forma equivocada.

No **item 37** as empresas **VALE COMERCIAL LTDA**, **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** e **JOSE C DA COSTA - ME** solicitaram desclassificação de suas propostas por terem cotado produtos que não atendiam às especificações do Edital, não cotaram “*desinfetante concentrado*”.

No **item 41** a empresa **JOSE C DA COSTA - ME** solicitou desclassificação de sua proposta por ter cotado o produto que de forma equivocada, cotou “*sem suporte*”.

No **item 64** as empresas **VALE COMERCIAL LTDA** e **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** e **JOSE C DA COSTA - ME** solicitaram desclassificação de suas propostas por terem cotado produtos que não atendiam às especificações do Edital, não cotaram “*inox*”, ficando *SEM VENCEDOR*.

Após a fase de todos os lances, ficaram convocada a empresa **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP** para apresentação de amostra do **item 30**; a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, para apresentação de amostras dos **itens 13, 15, 29, 32, 38, 39, 40, 43, 44, 47, 57, 59, 62, 66, 67, 74** e **75**; e a empresa **JOSE C DA COSTA – ME** para apresentação de amostras dos **itens 27, 31** e **56**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia 30 de Setembro de 2015. As amostras deverão ser entregues na sala de licitações do Município, identificadas, as quais serão encaminhadas aos setores requisitantes para as referidas análises.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Na oportunidade serão encaminhados via correio, os envelopes de “documentação para habilitação” as empresas **DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA - ME** e **HOZANA BUENO SIMOES 04998617605 – ME**, desclassificadas no certame, devolvidos de forma intacto conforme preceitua a Lei de Licitação nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas **VALE COMERCIAL LTDA, IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP, ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI e JOSE C DA COSTA - ME**; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 29 (Vinte e Nove) de Setembro de 2015 (Dois Mil e Quinze), às 16h30 (Dezesseis Horas e Trinta Minutos).

Sra. Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sra. Gilmara Aparecida Peixoto
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Douglas Giovanni da Silva
Licitante participante

Sr. Thiago Pereira Chiarini
Licitante participante

Sr. Lucas Valério de Souza
Licitante participante

Sr. Jose Carlos da Costa
Licitante participante